



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 156 - ano I

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

**SUMÁRIO**

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....1  
 Portarias.....1  
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL .....2  
 Portarias.....2  
 ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....7  
 Erratas .....7  
 ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....8  
 Extratos.....8  
 ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....9  
 Portarias.....9

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA N.º 1943/2019/GAB/DPERO  
 Porto Velho/RO, 16 de dezembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem Comissão de Trabalho Especial, com fulcro no inciso VI do art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 703/2013, com a finalidade de realizar estudo preliminar de viabilidade técnica e econômico-financeira destinado a subsidiar futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para construção de imóvel, na modalidade “Built to Suit” (BTS) – ou locação por demanda –, segundo as necessidades da Administração, para abrigar os núcleos e unidades administrativas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na cidade de Porto Velho/RO.

Designados	Matrícula	Cargo
GUSTAVO DA COSTA LEAL	300130608	Analista em Engenharia
CLEIDER DIAS PIRES JUNIOR	300130999	Analista em Engenharia
GEOVANY PEDRAZA FREITAS	300130716	Técnico em Contabilidade
SHASE COSTA DE AZEVEDO	300130627	Técnica Administrativa
CLARICE CATAFESTA	300062997	Diretora Administrativa
FABIANA FRANCO VIANA	300130737	Controladora Interna

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS, matrícula n.º 300125408, Chefe de Gabinete, para atuar como supervisor da comissão ora designada.

Art. 3.º O prazo para a realização dos trabalhos atribuídos à comissão será de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1951/2019-GAB/DPE  
 Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e,  
**CONSIDERANDO** a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei n.º 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021**

HANS LUCAS IMMICH  
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA  
 CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
 CORREGEDOR AUXILIAR

**CONSELHO SUPERIOR**

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

**EXPEDIENTE**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

ALINE GASPAR  
 PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE GASPAR PEREIRA:08798977911  
 Dados: 2019.12.17 13:20:38 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas  
 CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

f/DefensoriaRO t/Dpe\_ro @/Dpe\_ro y/DefensoriaRO

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover o Remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria n.º 13/2019/SEPOG-GPG, 10 de janeiro de 2019, até o montante de

R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1951, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	319011	0100	170.000,00
TOTAL				170.000,00

				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319011	0100	170.000,00
TOTAL				170.000,00

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA N.º 647/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 343, datado de 22 de novembro de 2019;

## RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO, matrícula n.º 300129920, lotado na Comarca de Cacoal, o gozo de 04 (quatro) dias de período de trânsito nos dias 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2020, em virtude da promoção para a 2.ª Entrância, conforme disposto na Portaria n.º 1500/2018-GAB/DPE, de 23 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias referentes à promoção para a 2.ª Entrância, nos termos da Portaria n.º 1500/2018-GAB/DPE, de 23 de outubro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 648/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 349, datado de 02 de dezembro de 2019;

## RESOLVE:

